



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 311/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023- DISPENSA Nº 013/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e o Micro Empreendedor Individual Sr. **EDIVANE PAULINO FARIA**, inscrita no CNPJ nº 42.308.840/0001-66, com sua sede a Avenida José de Campos Sales, nº 245, bairro Centro, na cidade de Maria da Fé/MG, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 311/2023, Locação do Complexo Esportivo "Mariense Arena", localizado à Avenida Luiz Correa Cardoso, Centro de Maria da Fé, para realização das diversas modalidades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes, cuja área é centralizada e funcionará como extensão do Complexo Esportivo da Secretaria Municipal de Esportes, conforme lei nº14.133/21, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 14.133/21**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

O Objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do contrato em vigência por mais 09 (meses) meses a contar da data de 31 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024, seguindo as mesmas condições estipuladas no contrato original, acima em destaque.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original, acima mencionado, abrangidas ou retificadas neste Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

Edivane



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 12 de março de 2024.

ADILSON DOS
SANTOS -
CPF:451.134.326-87

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS -
CPF:451.134.326-87
Dados: 2024.03.12 14:41:56 -03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Edivane Paulino Faria
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

A. Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura."

Em: 15 / 03 / 24

Na forma da L.O.M. Art 86, §1º